PORTARIA N° 015/2019

**Designa Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas – Câmara Municipal – Apuração de Possíveis Irregularidades – Providências.**

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 65 do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de se apurar as possíveis irregularidades referentes às despesas de pequeno vulto e procedimentos licitatórios realizados pelo Poder Executivo Municipal,* **RESOLVE:**

**Art. 1° -** Ficam designados os vereadores membros efetivos da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas desta Câmara Municipal, nomeados pela Portaria nº 011, de 2019, para apurar as possíveis irregularidades referentes a gastos de agentes políticos do Poder Executivo com despesas de pequeno vulto realizadas em regime de adiantamento, com fundamento na Lei Municipal nº 1.904, de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.154, de 2018, bem como as contratações realizadas pelo Poder Executivo por meio do Processo Licitatório nº 34/2019 – Dispensa nº 15/2019 e Processo Licitatório nº 35/2019 – Dispensa nº 16/2019.

**Art. 2° -** A Comissão designada por esta Portaria terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação desta para finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.

**Art. 3º** - Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará relatório conclusivo de seus trabalhos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e para as autoridades competentes para apreciação dos fatos apurados, se necessário for.

 **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carmo do Cajuru, 29 de março de 2019.**

**Edésio Eustáquio Avelar Adriano Nogueira da Fonseca**

 **Presidente 1º Secretário**